

peras com a execução do serviço de que trata o artigo 1.º.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

P. M. de Lorenna, 14 de setembro de 1948

(Os) Braz Pereira de Oliveira

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Prefeitura aos 14 de setembro de 1948

(A) Fernando de Castro R. Silva

Secretaria interim

= Lei n.º 27, de 14 de setembro de 1948 =
Autoriza a execução dos estudos para a
reforma do serviço de água e esgotos da cidade

Braz Pereira de Olivas, Prefeito Municipal de Porena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

2 Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1.º - Fica a Prefeitura Municipal de Lorena autorizada a contratar com os Engenheiros José Carneiro Viana, José de Oliveira Quintão, Ademir Colucci e Cassido Real Paixão, os estudos para a reforma do serviço de água e esgotos desta cidade pela importância de Cr\$.... 110.000,00 (cento e dez mil cruzeiros).

Art. 2.º - Fica na Contadoria Municipal aberto um crédito especial da importância de Cr\$ 110.000,00 (cento e dez mil cruzeiros), para atender as despesas de

que trata o artigo 1º.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

P. M. de Lorena, 14 de setembro de 1948.

(Os) Braz Pereira de Olivas
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura,
em 14 de setembro de 1948.

(Os) Fenaide de Castro R. Silva
Secretária interina

— . . . — . . . — . . . — . . . — . . . —

= Lei n.º 28, de 14 de setembro de 1948 =
Autoriza a contrair empréstimo para execução
dos serviços de água e esgotos da cidade.

Braz Pereira de Olivas, Prefeito Municipal
de Lorena, usando das atribuições
que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal
decreta e eu promulgo a seguinte
lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal
autorizado a assinar com a Caixa
Econômica Federal o contrato de em-
préstimo da importância necessária
à execução do serviço de abastecimen-
to de água e obras de saneamento
da cidade.

Art. 2º - Revogam-se as dispo-
sições em contrário.

P. M. de Lorena, 14 de setembro de 1948.

(Os) Braz Pereira de Olivas
Prefeito Municipal